



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO

E-mail: prefeitura@barradesaomiquel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0293/2026

Barra de São Miguel – PB, 26 de Janeiro de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. **João Paulo França**, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a Servido Pública Municipal abaixo mencionada, **Licença Prêmio** regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 0005/2024** de 27 de Março de 2024, em conformidade com o Artigo 103, § 3º, parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

Servidora: **Joseilda Márcia dos Santos Costa**

CPF/MF: **075.561.474-9**

Ocupante do Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**

Portaria nº: **111/2012** – Mat. nº **5874966**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**

Período Aquisitivo: **07 de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2026**

Período da Licença: **02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Julho de 2026**

Retorno as Atividades: **03 de Agosto de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 26 de Janeiro de 2026.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 26 de Janeiro de 2026.

João Paulo França – Prefeito Constitucional